

REGULAMENTO DA 2ª EXPOSIÇÃO FEIRA DE HEREFORD E BRAFORD DE DOIS VIZINHOS-PR

26 a 29 de Novembro de 2025

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1º A 2ª Exposição de Hereford e Braford de Dois Vizinhos (PR), será organizada pela comissão de exposições e feiras do NÚCLEO FORÇA CARA BRANCA DE HEREFORD E BRAFORD DO SUDOESTE DO PARANÁ (NFCB), filiado à Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB);

2º Acontecerá no Parque de Exposições de Dois Vizinhos, em Dois Vizinhos (PR), e respeitará as exigências sanitárias e zootécnicas vigentes para eventos oficiais;

§ Único - Sendo uma exposição credenciada pela ABHB, os animais que participarem a prêmio, concorrerão a pontos para o Ranking de Criadores das respectivas raças, na categoria Classe A, de acordo com as normas estabelecidas pela ABHB;

3º Nesta exposição poderá participar animais a galpão e rústicos a prêmio, desde que de acordo com a regulamentação a seguir:

- a) **Fêmeas**, somente das raças bovinas Hereford PO e PC, Polled Hereford PO e PC e Braford 3/8z;
- b) **Machos**, somente das raças bovinas Hereford PO e PC, Polled Hereford PO e PC e Braford 3/8z;

DAS INSCRIÇÕES A PRÊMIO

ANIMAIS A GALPÃO

4º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro Definitivo ou Provisório para fêmeas de idade inferior a 22 meses e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

5º Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro Definitivo ou Provisório para fêmeas de idade inferior a 22 meses e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

6º Participarão machos Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO), com registro Definitivo e Registro provisório ou definitivo e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores que 18 meses;

7º Participarão machos Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro Definitivo e registro Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores de 18 meses;

ANIMAIS RÚSTICOS

8º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro Definitivo ou Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para fêmeas de idade inferior a 26 meses;

9º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras Controladas (PC), com registro Definitivo ou Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para as fêmeas menores de 26 meses;

10º Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro Definitivo ou Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para as fêmeas menores de 26 meses;

11º Participarão reprodutores Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO), registro Definitivo ou Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores que 18 meses;

12º Participarão reprodutores Hereford e Polled Hereford, Puros Controlados (PC), registro Definitivo ou Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para os animais menores de 18 meses;

13º Participarão reprodutores Braford, grau de sangue 3/8 z, registro Definitivo ou Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores de 18 meses;

14º Fêmeas e Machos concorrerão respeitando categorias de acordo com o ANEXO II;

DO PRAZO, DOCUMENTOS E TAXAS PARA INSCRIÇÕES:

15º O prazo de inscrição encerrar-se-á no dia **17 de novembro de 2025 (segunda-feira)**.

Parágrafo Único - As inscrições serão realizadas na ABHB, Av. General Osório, 1094, CEP: 96400-100, Bagé - RS, fone fax 53 32421332 (horário comercial) e-mail: secretaria.hereford@braford.com.br;

16º Por ocasião da inscrição o expositor deverá informar a relação de reprodutores e ventres, separados por raça, contendo as seguintes informações por animal: ***Tatuagem, Data de Nascimento, Número de Registro, Estabelecimento e Proprietário.***

§ Único Os animais rústicos deverão estar separados por lotes, ou inscritos de forma individual de acordo com as instruções de composição de lotes deste regulamento.

17º Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada trio de animais, com direito à um reserva e R\$ 80,00 (oitenta reais) para cada individual que concorrerá a prêmio. Além da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) para inscrição de animais de argola. Este valor deverá ser acertado através da conta:

Mercado Pago
PIX e-mail: dasilvaericgustavo@gmail.com
Eric Gustavo da Silva

DA ENTRADA DOS ANIMAIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

18º Os animais de argola, deverão entrar no parque a partir das 8:00 horas do dia 24 de novembro, até às 12:00 horas do dia 26 de novembro de 2025. Já os animais rústicos deverão entrar até às 12:00 do dia 27 de novembro.

Acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal de Produtor;
- b) Guia de Trânsito Animal (GTA);
- c) Registro Genealógico (definitivo ou provisório ou de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB ou Certificado de Seleção Hereford;
- d) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 2 anos.

19º Animais a prêmio deverão ter preposto acompanhando e serão pesados na chegada ao Parque de Exposições;

DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO

20º O julgamento de admissão dos animais rústicos, ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, a partir das 14:00hs. Já o julgamento de admissão para os animais de argola, ocorrerá a partir das 14:00hs do dia 28 de novembro de 2025;

21º No julgamento de admissão, deverá ser conferido tatuagem, registro, tábua dentária, peso e o perímetro escrotal e fertilidade, sendo obedecidos os critérios de raça para participações em exposições de acordo com os Parâmetros da ABHB para Admissão a Julgamento anexo a este regulamento;

§ Único - Fêmeas com cria ao pé, serão admitidas com terneiros com idade máxima 205 dias, na data da admissão. Animais com idade superior aos 205 dias de vida não poderão entrar ao pé da mãe;

22º O jurado de admissão desclassificará da competição os animais que não se enquadrem nos parâmetros de sua raça;

§ 1º - O Jurado de admissão poderá cortar animais que apresentem defeitos, congênitos ou adquiridos, que prejudiquem esteticamente a exibição do animal na pista de julgamento, mesmo que não prejudicando suas funções zootécnicas, podendo o expositor recorrer a Comissão de Admissão, que promulgará sua decisão por maioria, sendo esta inapelável.

23º Na admissão da raça Hereford, campeonato de rústicos, quanto à característica mocha, aspada e amochada, deverá ser observado que na categoria Mocha (Polled), o trio deverá ser formado apenas por mochos e na categoria aspado poderá ser formado por aspados e amochados;

§1º Os animais com batoque mole, se vierem com o registro de mocho, poderão ser aceitos como tais;

§2º Se num trio do Polled contiver animais aspados e/ou amochados ou se num trio de Hereford contiver algum animal mocho, estes deverão ser julgados de maneira individual.

DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

24º A composição das categorias dos Animais de Galpão e Rústicos, participantes do julgamento e as premiações, estão dispostas na Tabela das Categorias para Julgamento em anexo a esse regulamento;

25º Animais a galpão serão julgados por categorias e auferidos com "rosetas" de 1º PRÊMIO, 2º PRÊMIO, 3º PRÊMIO, 4º PRÊMIO, 5º PRÊMIO e menções honrosas a critério do juiz.

26º Os animais rústicos concorrerão em campeonatos separadamente obedecendo a sua classificação no registro Genealógico, resultando nos seguintes campeonatos: Campeonato Hereford PO; Campeonato Polled Hereford PO, Campeonato Hereford PC; Campeonato Polled Hereford PC; Campeonato Braford 3/8z;

§ 1º Concorrerão em conjunto de três animais, formando o Lote, que será enquadrado na categoria e campeonato conforme o disposto na Tabela das Categorias para Julgamento e/ou no julgamento da categoria individual rústicos.

§ 2º Animais mochos concorrerão num campeonato e os aspados e amochados concorrerão juntos em outro.

§ 3º Em caso de muitos Lotes numa mesma categoria, a critério da Comissão Organizadora da Exposição, esta poderá ser subdividida em subcategorias, ganhando uma letra para cada subcategoria (ex 2ª categoria A e 2ª categoria B, etc.).

a) O critério para estabelecimento das subcategorias será o somatório das idades em dias dos animais pertencentes ao Lote. Sendo os Lotes classificados, em grupos de no máximo 05 por subcategoria, obedecendo ao ordenamento do menor valor para o maior valor resultante do somatório das idades dos três animais.

b) O Jurado de Classificação deverá selecionar no mínimo um (01) e no máximo (03) lotes por subcategoria, a fim dos mesmos concorrerem ao CAMPEONATO da CATEGORIA.

c) Todos os lotes deverão passar na pista de julgamento.

27º O julgamento de classificação dos animais rústicos **será** realizado no dia 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), a partir das 8:30 horas, e dos animais de argola, **será** no dia 29 de novembro de 2025 (sábado), também a partir das 8:30 horas.

DAS PREMIAÇÕES

28º Serão premiadas nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford a galpão:

a) FÊMEAS

GRANDE CAMPEÃ
RESERVADA GRANDE CAMPEÃ
3ª MELHOR DE CAMPEONATO
SUPREMA CAMPEÃ (HEREFORD)

b) MACHOS

GRANDE CAMPEÃO
RESERVADO GRANDE CAMPEÃO
3º MELHOR DE CAMPEONATO
SUPREMO CAMPEÃO (HEREFORD)

29º Serão premiados com troféus nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford rústicos:

a) FÊMEAS E MACHOS

TRIO CAMPEÃO DE CAMPEONATO
TRIO RESERVADO CAMPEÃO DE CAMPEONATO
TRIO 3ª MELHOR DE CAMPEONATO
MELHOR ANIMAL INDIVIDUAL

30º O Núcleo Força Cara Branca de Hereford e Braford escolherá o(s) jurado(s), homologado pela ABHB, e suas designações serão inapeláveis;

31º O julgamento de Melhor conjunto Progênie irá premiar os animais pelo somatório das pontuações obtidas no julgamento, levando após os respectivos somatórios, a pontuação prevista para cada modalidade no Ranking, podendo ser inscritos animais a galpão e rústicos, formando os seguintes conjuntos:

- a) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - PAI IMPORTADO: Formado no mínimo por 03 animais de qualquer idade e sexo, das raças Hereford (aspado e mocho) e Braford, todos filhos de um mesmo pai importado.
- b) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - PAI NACIONAL: Formado no mínimo por 03 animais de qualquer idade e sexo, das raças Hereford (aspado e mocho) e Braford, todos filhos de um mesmo pai nacional.
- c) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA – MÃE: Formado no mínimo por 02 animais de qualquer idade ou sexo, das raças Hereford (aspado e mocho) e Braford, todos filhos de uma mesma mãe.

DISPOSIÇÕES FINAIS

32º O Parque de Exposições fornecerá estrutura de argolas e bretes com água, ficando a cargo do expositor, a suplementação alimentar dos animais;

33º Casos omissos serão da responsabilidade da comissão organizadora.

ANEXO I - EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO

A Documentos:

1. Animais a prêmio deverão dar entrada no parque acompanhados de:

- a) Nota Fiscal de Produtor.
- b) Guia de Trânsito Animal (GTA).
- c) Boletim de Inscrição, emitido pela ABHB.
- d) Cópia do Registro Genealógico (definitivo ou individual de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB.
- e) Andrológico para reprodutores acima de 18 meses.
- f) Atestado de Prenhes ou Protocolo de Transferência de Embriões para fêmeas acima de 22 meses, na modalidade galpão, e 26 meses na modalidade rústico.
- g) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 24 meses
- h) DNA comprobatório de Paternidade dos animais inscritos na Progenie de Pai Nacional e Importado.
- i) DNA comprobatório de Maternidade dos animais inscritos na Progenie de Mãe Nacional.

B Quanto à Sanidade:

Nenhum animal poderá dar entrada no recinto da Exposição se não vier acompanhado dos **atestados ou certificado de exame e vacinas, emitido por médico veterinário**, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA e da Secretaria de Agricultura do Estado.

1. Tuberculose

Atestado negativo ao teste de tuberculose, para machos e fêmeas a partir de 06 (seis) semanas de vida, conforme instrução normativa SDA- MAPA, Nº 06 de 08/01/2004.

2. Brucelose

Para machos, acima de 8 (oito) meses, apresentação de atestado de exame negativo a prova de brucelose, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;

Para fêmeas acima de 24 meses, vacinadas entre 3 e 8 meses, apresentação de atestado negativo a prova de brucelose, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;

Para as fêmeas entre 9 (nove) e 24 (vinte e quatro) meses, vacinadas entre 3 (três) e 8 (oito) meses de vida, a apresentação do atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo Certificado de Vacinação contra a Brucelose, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004, emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.

Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de Vacinação contra a Brucelose (Portaria IMA nº 243 / 97) emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.

Observações:

- a) Propriedades detentoras do Certificado de Propriedade Livre ou Monitorada de Brucelose e Tuberculose deverão apresentar cópia do certificado, ficando isentos da apresentação de atestados de exame quanto a estas doenças para seus animais;
- b) O prazo de validade dos exames previstos acima, deverão cobrir todo o período de exposição e o retorno dos animais à origem;
- c) Conforme a Instrução Normativa n.º 06 de 08/01/2004, a partir de 01 de agosto de 2005 somente Médicos Veterinários habilitados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) dentro do PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação de Tuberculose Animal) poderão executar testes diagnósticos para Brucelose e Tuberculose.

C Quanto à Fertilidade

Machos - Será exigida a apresentação de exame andrológico para os animais acima de 18 meses;

1. O expositor que não apresentar atestado de exame andrológico de seus animais poderá fazer o exame na entrada do recinto, por sua conta e risco, contratando serviços de médico veterinário de sua confiança, desde que devidamente credenciado pelo MAPA.

Fêmeas - Será exigida apresentação de atestado de prenhes positiva ou cria ao pé a partir dos 22 meses, para modalidade Galpão e 26 meses para modalidade rústico;

Observação 1: Fêmeas Doadoras, com idade a partir a 22 meses, necessitarão apresentar prenhes confirmada ou caso já tenham tido o 1º parto confirmado (através de apresentação de registro de seu filho na respectiva Associação de Raça – ANC ou ABHB), deverão apresentar atestado de coleta de embriões viáveis (com data de expedição de até 120 dias da data de início da exposição), sendo imprescindível que este atestado tenha dado entrada na respectiva Associação de Raça em data anterior a 20 dias da data de início da exposição.

D Quanto a Circunferência Escrotal

Parâmetros das raças para admissão no julgamento, quanto à Circunferência Escrotal.

CIRCUNFERÊNCIA ESCROTAL MÍNIMA

HEREFORD		BRAFORD	
IDADE (MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM	IDADE (MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM
7	18,0	7	16,0
8	20,0	8	18,0
12	28,0	12	26,0
15	30,0	15	28,0
18	31,0	18	30,0
24	33,0	24	31,0
30 ou mais	34,0	30 ou mais	32,0

ANEXO II – TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

ANIMAIS DE GALPÃO

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO MENOR

1ª Cat. – a partir dos 180 dias de idade até dezembro de 2024

2ª Cat. – nascidos em outubro e novembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRO

3ª Cat. – nascidos em setembro de 2024

4ª Cat. – nascidos em agosto de 2024

5ª Cat. – nascidos em julho de 2024

CAMPEONATO JÚNIOR

6ª Cat. – nascidos em maio e junho de 2024

7ª Cat. – nascidos em março e abril de 2024

8ª Cat. – nascidos em janeiro e fevereiro de 2024

CAMPEONATO DOIS ANOS

9ª Cat. – nascidos em novembro e dezembro de 2023

10ª Cat. – nascidos em setembro e outubro de 2023

11ª Cat. – nascidos em julho e agosto de 2023

CAMPEONATO DOIS ANOS MAIOR

12ª Cat. – nascidos em maio e junho de 2023

13ª Cat. – nascidos em março e abril de 2023

14ª Cat. – nascidos em janeiro e fevereiro de 2023

CAMPEONATO SÊNIOR

15ª Cat. – nascidos de julho a dezembro de 2022

16ª Cat. – nascidos de janeiro a junho de 2022

17ª Cat. – nascidos de julho a dezembro de 2021

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

18ª Cat. – a partir dos 180 dias de idade até dezembro de 2024

19ª Cat. – nascidas em outubro e novembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRA

20ª Cat. – nascidas em setembro de 2024

21ª Cat. – nascidas em agosto de 2024

22ª Cat. – nascidas em julho de 2024

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

23ª Cat. – nascidas em maio e junho de 2024

24ª Cat. – nascidas em março e abril de 2024

25ª Cat. – nascidas em janeiro e fevereiro de 2024

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

26ª Cat. – nascidas em novembro e dezembro de 2023

27ª Cat. – nascidas em setembro e outubro de 2023

28ª Cat. – nascidas em julho e agosto de 2023

CAMPEONATO VACA JOVEM

29ª Cat. – nascidas em maio e junho de 2023

30ª Cat. – nascidas em março e abril de 2023

31ª Cat. – nascidas em janeiro e fevereiro de 2023

CAMPEONATO VACA

32ª Cat. – nascidas de julho a dezembro de 2022

33ª Cat. – nascidas de janeiro a junho de 2022, com um parto

34ª Cat. – nascidas de janeiro a dezembro de 2021, com parto(s) registrado(s)

35ª Cat. – nascidas de janeiro a dezembro de 2020, com 2 partos registrados

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

36ª Cat. – nascidas antes de 2020, com partos registrados consecutivos, a partir dos 36 meses

ANEXO II – TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

ANIMAIS RÚSTICOS

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

1ª Categoria – a partir dos 180 dias de idade até Julho de 2024

CAMPEONATO JÚNIOR

2ª Categoria – Nascidos de Janeiro a Junho de 2024

CAMPEONATO DOIS ANOS MENOR

3ª Categoria – Nascidos de Novembro a Dezembro de 2023

CAMPEONATO DOIS ANOS

4ª Categoria – Nascidos de Julho a Outubro de 2023

CAMPEONATO DOIS ANOS E MEIO

5ª Categoria - Nascidos de Janeiro a Junho de 2023

CAMPEONATO TRÊS ANOS

6ª Categoria – Nascidos de Julho a Dezembro de 2022

CAMPEONATO SENIOR (Três Anos e Meio)

7ª Categoria – Nascidos de Janeiro a Junho de 2022

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

8ª Categoria – a partir dos 180 dias de idade até Julho de 2024

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

9ª Categoria – Nascidas de Janeiro a Junho de 2024

CAMPEONATO VAQUILHONA

10ª Categoria – Nascidas de Julho a Dezembro de 2023

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

11ª Categoria - Nascidas de Janeiro a Junho de 2023

CAMPEONATO VACA JOVEM

12ª Categoria - Nascidas de Julho a Dezembro de 2022

CAMPEONATO VACA

13ª Categoria – Nascidas de Janeiro a Junho de 2022

CAMPEONATO VACA ADULTA

14ª Categoria – Nascidas de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2021 com pelo menos 1 parto registrado